



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná  
CNPJ: 77 810 042/0001-12

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04, de 24 de janeiro de 2017.**

*Dispõe sobre a alteração dos anexos da Resolução n.º 15/2015 e da outras providências.*


*Considerando a Lei Municipal n.º 2.878/2017, que concede reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de São Miguel do Iguaçu, o Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:*

**Art. 1º** Dando cumprimento ao artigo 42 da Resolução n.º 15/2015 que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, ficam alterados seus anexos I e II de acordo com a Lei n.º 2.878/2017, conforme anexos que fazem parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

  
Eliseu Marciano Presa  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná  
CNPJ: 77 810 042/0001-12

## ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (Parte Integrante da Resolução nº. 15/2015)

Alterado pela Lei Municipal nº 2.878/2017

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	4.265,99
Contador	01	20 Horas	4.028,02
Oficial de Administração	01	40 Horas	3.358,14
Auxiliar Administrativo	04	40 horas	3.128,95
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40 Horas	1.233,95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná

CNPJ: 77 810 042/0001-12

## ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

(Parte Integrante da Resolução nº. 15 /2015)

Alterado pela Lei Municipal nº 2.878/2017

Advogado	I	II	III	IV	V	VI	VII	VII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.265,99	4.351,31	4.438,34	4.527,10	4.617,64	4.710,00	4.804,20	4.900,28	4.998,29	5.098,25	5.200,22	5.304,22	5.410,31	5.518,51	5.628,88	5.741,46	5.856,29
Nível B	4.479,29	4.568,88	4.660,25	4.753,46	4.848,53	4.945,50	5.044,41	5.145,30	5.248,20	5.353,17	5.460,23	5.569,43	5.680,82	5.794,44	5.910,33	6.028,53	6.149,10
Nível C	4.703,25	4.797,32	4.893,27	4.991,13	5.090,95	5.192,77	5.296,63	5.402,56	5.510,61	5.620,82	5.733,24	5.847,91	5.964,86	6.084,16	6.205,84	6.329,96	6.456,56

Contador	I	II	III	IV	V	VI	VII	VII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.028,02	4.108,58	4.190,75	4.274,57	4.360,06	4.447,26	4.536,20	4.626,93	4.719,47	4.813,86	4.910,13	5.008,34	5.108,50	5.210,67	5.314,89	5.421,18	5.529,61
Nível B	4.229,42	4.314,01	4.400,29	4.488,30	4.578,06	4.669,62	4.763,01	4.858,28	4.955,44	5.054,55	5.155,64	5.258,75	5.363,93	5.471,21	5.580,63	5.692,24	5.806,09
Nível C	4.440,89	4.529,71	4.620,30	4.712,71	4.806,96	4.903,10	5.001,17	5.101,19	5.203,21	5.307,28	5.413,42	5.521,69	5.632,12	5.744,77	5.859,66	5.976,86	6.096,39

Of. Adm.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.358,14	3.425,30	3.493,81	3.563,69	3.634,96	3.707,66	3.781,81	3.857,45	3.934,60	4.013,29	4.093,55	4.175,42	4.258,93	4.344,11	4.430,99	4.519,61	4.610,01
Nível B	3.526,05	3.596,57	3.668,50	3.741,87	3.816,71	3.893,04	3.970,90	4.050,32	4.131,33	4.213,95	4.298,23	4.384,20	4.471,88	4.561,32	4.652,54	4.745,60	4.840,51
Nível C	3.702,35	3.776,40	3.851,92	3.928,96	4.007,54	4.087,69	4.169,45	4.252,84	4.337,89	4.424,65	4.513,14	4.603,41	4.695,47	4.789,38	4.885,17	4.982,87	5.082,53

Aux. Adm	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.128,95	3.191,53	3.255,36	3.320,47	3.386,88	3.454,61	3.523,71	3.594,18	3.666,06	3.739,38	3.814,17	3.890,46	3.968,27	4.047,63	4.128,58	4.211,15	4.295,38
Nível B	3.285,40	3.351,11	3.418,13	3.486,49	3.556,22	3.627,34	3.699,89	3.773,89	3.849,37	3.926,35	4.004,88	4.084,98	4.166,68	4.250,01	4.335,01	4.421,71	4.510,15
Nível C	3.449,67	3.518,66	3.589,03	3.660,81	3.734,03	3.808,71	3.884,89	3.962,58	4.041,84	4.122,67	4.205,13	4.289,23	4.375,01	4.462,51	4.551,76	4.642,80	4.735,65

A. S. Gera	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.233,95	1.258,63	1.283,80	1.309,48	1.335,67	1.362,38	1.389,63	1.417,42	1.445,77	1.474,68	1.504,18	1.534,26	1.564,95	1.596,25	1.628,17	1.660,73	1.693,95
Nível B	1.295,65	1.321,56	1.347,99	1.374,95	1.402,45	1.430,50	1.459,11	1.488,29	1.518,06	1.548,42	1.579,39	1.610,97	1.643,19	1.676,06	1.709,58	1.743,77	1.778,65
Nível C	1.360,43	1.387,64	1.415,39	1.443,70	1.472,57	1.502,02	1.532,06	1.562,71	1.593,96	1.625,84	1.658,36	1.691,52	1.725,35	1.759,86	1.795,06	1.830,96	1.867,58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

doe@saomiguel.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1446 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ERRATA – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2017



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone/Fax (45) 3565-1362  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná  
CNPJ: 77 810 042/0001-12

#### ERRATA – Ato da Presidência nº 04, de 24 de Janeiro de 2017

Publicado no Diário Oficial do Município de São Miguel do Iguaçu-Pr dia 25 de Janeiro de 2017 - Edição nº 1430 – Página nº 08.

Onde está escrito: Ato da Presidência nº 04, de 24 de Janeiro de 2017

#### Lê-se:

Ato da Presidência nº 02, de 24 de Janeiro de 2017

Câmara Municipal São Miguel do Iguaçu-PR, 14 de Fevereiro de 2017.

  
Eliseu Marciano Presti  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br)

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU AC Serasa RFB v2  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil